

Análise de Riscos - FHB-DF/PR/UNIAF/EPMCT

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Tendo em vista que a Análise de Riscos descreve e avalia as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, **ela permeará todo processo de Contratação.**

1.2. Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

1.3. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.4. A Análise de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

1.5. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.6. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

1.7. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o documento Análise de Riscos;

1.8. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o documento Análise de Riscos;

1.9. Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do documento Análise de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

1.10. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da FHB.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e consequência.

1.11. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Consequência, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

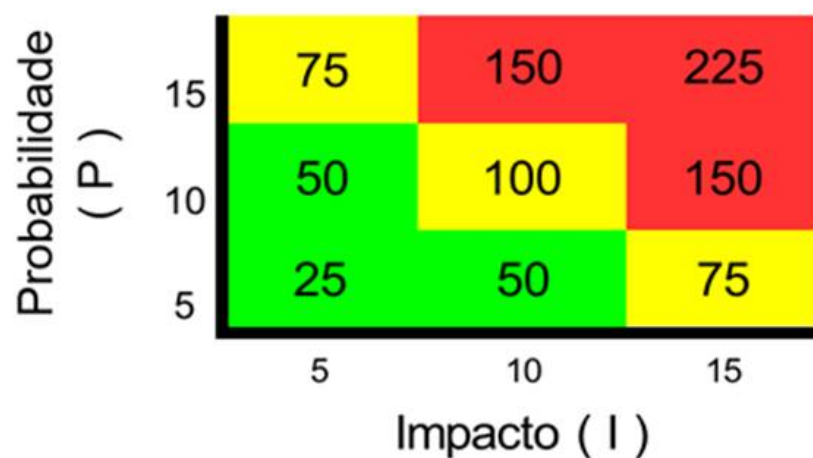


Figura 1: Matriz Probabilidade (P) x Consequência (C)

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à) ¹	Probabilidade ²	Consequência ³	Nível de Risco (P x C) ⁴
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R04	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R05	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Planejamento da Contratação	5	5	25

R06	Atraso na entrega dos serviços contratados.	Gestão Contratual	5	10	50
R07	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Gestão Contratual	5	15	75
R08	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão Contratual	5	5	25
R09	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	10	15	150
R10	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	Gestão Contratual	5	15	75
R11	Uso de materiais de baixa qualidade na execução dos serviços.	Gestão Contratual	5	15	75

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação (planejamento, seleção do fornecedor ou gestão do contrato).

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (NBR/ABNT ISO 31000:2018).

³ Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos (NBR/ABNT ISO 31000:2018).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (NBR/ABNT ISO 31000:2018).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. A seguir são apresentados alguns riscos:

Risco 03	Risco:		Atraso no processo administrativo de contratação.		
	Probabilidade:		Média.		
	Consequência:		Média.		
	Dano 1:		Atraso no início da execução dos serviços.		
	Dano 2:		Risco de interromper o uso do equipamento por falta de manutenção.		
	Tratamento:		Mitigar.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade responsáveis pela elaboração dos termos de referência.	Chefia da GDESP		
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
	1	Encaminhar a demanda para terceirizados.	Dproce/Glabe e Alta Direção da FHB		
	2	Redução da carga de trabalho dos gestores de contratos.	Setor Requisitante/Chefias imediatas		

	3	Realização de concurso público para preenchimento das vagas em aberto na matriz de pessoas dos setores da FHB.
		Alta Direção da FHB

Risco 04	Risco:	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Baixa.	
	Consequência:	Média.	
	Dano 1:	Contratação ineficiente e falha.	
	Dano 2:	Demora no processo de contratação.	
	Dano 3:	Fragilidade do processo de gestão de IMR ou seus substitutos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Melhor planejamento das contratações a serem realizadas.	Setor Requisitante
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Planejamento das necessidades e contratações.	Setor Requisitante
	2	Gestão junto às áreas responsáveis pelo planejamento da contratação.	Setor Requisitante

Risco 06	Risco:	Atraso na entrega dos serviços contratados.	
	Probabilidade:	Baixa.	
	Consequência:	Média.	
	Dano 1:	Risco de interromper o uso do equipamento por falta de manutenção.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejamento da execução dos serviços.	Setor Requisitante
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhamento e fiscalização na execução do contrato.	Setor Requisitante

Risco 07	Risco:	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Baixa.	
	Consequência:	Alta.	
	Dano 1:	Entrega de serviço de baixa qualidade.	
	Dano 2:	Necessidade de novas intervenções para contemplar o propósito da pretensa contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir qualificação Técnica na elaboração do Termo de referência.	Setor Requisitante
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhamento e fiscalização na execução do contrato.	Setor Requisitante

Risco 09	Risco:	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	
	Probabilidade:	Média.	
	Consequência:	Alta.	
	Dano 1:	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato.	
	Dano 2:	Execução ineficiente do Contrato.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato.	Chefia da GDESP
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Redução no número de Contratos serem fiscalizados por servidor.	Setor Requisitante

Risco	Risco:	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	
	Probabilidade:	Baixa.	
	Consequência:	Alta.	
	Dano 1:	Entrega de serviço de baixa qualidade.	

10	Dano 2:		Necessidade de novas intervenções preventivas e/ou corretivas em curto prazo após a entrega dos serviços.	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato.	Chefia da GDESP	
	2	Elaboração de Documentos Preparatórios para aquisição mais eficientes e claros.	Setor Requisitante	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Aplicação de sanções previstas na Lei.	DCC/UNIAF	
	2	Não recebimentos do objeto.	Setor Requisitante	

Risco 11	Risco:		Uso de materiais de baixa qualidade na execução dos serviços.	
	Probabilidade:		Baixa.	
	Consequência:		Alta.	
	Dano 1:		Entrega de serviços com baixa qualidade.	
	Dano 2:		Risco de novos problemas de manutenção e necessidade de nova contratação e/ou substituição num prazo curto.	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Solicitar amostra do material a ser utilizado.	Setor Requisitante	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Acompanhar a execução do contrato.	Setor Requisitante	

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Equipe de Planejamento da Contratação

Gabriele Garcias de Faria Matrícula 1681817-2 MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Jefferson Dias Brito Carmo Araújo Matrícula 1402186-2 MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Sebastião Lázaro de Moraes Matrícula 1701195-7 MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAUJO - Matr.1402186-2, Membro da Equipe de Planejamento**, em 07/05/2024, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELE GARCIAS DE FARIA - Matr.1681817-2, Membro da Equipe de Planejamento**, em 07/05/2024, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES - Matr.1701195-7, Membro da Equipe de Planejamento**, em 09/05/2024, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **140222858** código CRC= **EAF45B91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s):
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>